

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA  
CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE  
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC)** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)** da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tornam pública a **REINTEGRAÇÃO DO CANDIDATO SUBJUDICE** abaixo nominado, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no Processo nº 3000480-42.2024.8.06.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao Concurso Público para provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Guarda Municipal, criadas pela Lei Complementar Municipal nº 038/2007 e suas respectivas alterações e atualizações, com lotação na Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), órgão subordinado à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura Municipal de Fortaleza..

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR**

**PCD**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1214546	LEONARDO MAGALHÃES DUTRA (sub judice)	3000480-42.2024.8.06.0001

**LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**  
Secretário Municipal da Segurança Cidadã (SESEC)

**JOÃO MARCOS MAIA**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG)